

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2002

Autoriza a Câmara Municipal a estabelecer parceria com a Organização Não Governamental Juventude sem Fronteiras, para promover a I Ronda da Cidadania de Agudo e realizar despesas com o evento.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Agudo autorizada a estabelecer parceria com a Organização não Governamental – Juventude sem Fronteiras, para realizar a **I Ronda da Cidadania de Agudo**, dia 13 de julho de 2002.

Parágrafo Único – A **I Ronda da Cidadania de Agudo** destina-se a propiciar a cidadãos e entidades agudenses, dentre outras, as seguintes atividades de prestação de serviços e voluntariado:

- I – orientação sobre documentação pessoal;
- II – confecção de documentos pessoais;
- III – orientação sobre aspectos legais de entidades associativas e de classe;
- IV – encaminhamento de documentação legal de entidades associativas e de classe;
- V – atendimento do Cartório Eleitoral – entrega de Título Eleitoral, treinamento do processo de votação da eleição de outubro de 2002 e esclarecimentos sobre documentação eleitoral;
- VI – instalação de ouvidoria parlamentar.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal participar autorizada a realizar despesas de até R\$300,00 (trezentos reais) com o evento citado no artigo anterior.

Parágrafo único – As despesas à que se refere este artigo consistem no custeio da confecção de material de informação e formulários, além do serviço de divulgação.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelas seguintes rubricas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.004-Atos Solenes da Câmara Municipal
 3390.30 – Material de Consumo
 3390.39.13 – Serviços de Publicidade, Propaganda e Promoção Institucional

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vox Populi, ...

JUSTIFICATIVA

A Mesa da Câmara Municipal apresenta para tramitação o presente Projeto de Resolução que visa autorização para a Câmara Municipal de Agudo estabelecer parceria juntamente com a ONG Juventude sem Fronteiras, para promover, dia 13 de julho de 2002, a I Ronda da Cidadania de Agudo.

Ronda da Cidadania é um acontecimento pára-governamental, de caráter que podemos afirmar ser cívico-institucional, não político, que objetiva reunir, em um só acontecimento, diversas estruturas necessárias para que o cidadão brasileiro obtenha os documentos necessários ao exercício pleno da cidadania.

Primeiro organismo disposto a realizar uma Ronda da Cidadania, na história recente de Agudo, a Organização Não Governamental – ONG – Juventude sem Fronteiras merece que se lhe dê o apoio de que necessita para que o evento atinja as metas à que se propõe. Registre-se, por necessário o apoio formal e público que este acontecimento recebeu do Poder Judiciário, pela juíza da Comarca, conforme Ofício protocolo 229.

Prestar este apoio é o que propomos que a Câmara Municipal faça, e que este se traduza no custeio de material de divulgação e material necessário ao desenvolvimento das atividades inerentes à Ronda da Cidadania.

Institucionalmente propomos que a Câmara Municipal instale uma ouvidoria parlamentar, destinada a acolher os pleitos das pessoas e instituições que, com legitimidade, cada um dos integrantes desta legislatura representa. Contamos, desde já, com a ativa participação de Suas Excelências, e a assunção da causa como sendo de cada um e de todos.

Cordialmente.

Agudo, 14 de junho de 2002.

Ver. Reni Boijink
Vice-Presidente

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Beto Müller
Secretário